

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 0419/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná, sito a Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda CEP: 85903-630 inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, Tel: (45) 2103-1166, E-mail:licitacao@pratidonaduzzi.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **GISELI BASSANI DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 9072981799 SSP/RS e do CPF nº 981.674.720-00, residente e domiciliada na cidade de Toledo-PR, à Rua Laranjeiras, nº 105, Bairro: Vila Operaria, CEP: 85.909-070. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0419/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 168/2021, Ata de Registro de Preço Nº 032/2022**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – federal; Emenda Parlamentar - Atenção Primária; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P220393/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 04 de Novembro de 2022.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1.


CPF: 099.202.37306

2.


CPF: 071.520.343-35

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAB/CE 37 227